



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/741

Vitória, 18 de dezembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.291, o Autógrafo de Lei nº 12.027/2025, referente ao Projeto de Lei nº 571/2025, de autoria do Vereador Pedro Trés.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.11254868/2025
Ref.Proc.33785/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.*31.387-** em 19/12/2025 17:03:31. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
685E91D4-6289-4A8F-8E12-DCCFF52D43A4



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: 19 / 12 / 2025

RUBRICA

LEI N° 10.291

Denomina "Ângela Rodrigues Amorim" o Centro de Convivência da Terceira Idade localizado no bairro Jardim da Penha no município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Ângela Rodrigues Amorim" o Centro de Convivência da Terceira Idade localizado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 503, bairro Jardim da Penha, Vitória/ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento do Centro de Convivência, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 11254868/2025
Ref. Proc. 33785/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.*31.387-** em 19/12/2025 16:59:03. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
B06FC36A-0BC0-48B8-978A-657E193B92BB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 20/12/2025 07:38

Checksum: **FD766EE952B44028323E362861F2154FD348CCA2CC5C4F1E8785E87CF7F2B9EF**